



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PARECER Nº 003/2021-CGM

Tomada de Preço nº 012/2021

Processo Administrativo nº 2021.04.14.0018/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Sistema Integrado de Arrecadação, Sistema Integrado de Compras/Licitação, Sistema Integrado de Contabilidade, Portal da Transparência, Sistema Integrado e Patrimônio, Sistema Integrado de Pessoal, de interesse da Secretaria Municipal e Administração do Município de Anajatuba/MA.

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de Homologação expedido pela Autoridade Ordenadora da Despesa.

1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi autuado sob o número 2021.04.14.0018/2021, no dia 14/04/2021, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Sistema Integrado de Arrecadação, Sistema Integrado de Compras/Licitação, Sistema Integrado de Contabilidade, Portal da Transparência, Sistema Integrado e Patrimônio, Sistema Integrado de Pessoal, de interesse da Secretaria Municipal e Administração do Município de Anajatuba/MA.

Autoridade Ordenadora da Despesa para o processo é o Secretário de Administração, conforme Decreto Municipal nº 003/2021, que integra os autos.

2. O desenvolvimento da fase interna

A Solicitação de contratação partiu da Secretaria Municipal de Administração (fls. 002-008), solicitando ao departamento de Compras providências necessárias para elaboração da pesquisa mercadológica. Em resposta, a pesquisa foi elaborada, apurado o preço médio e despachada pelo setor responsável (fls 009 – 042).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Consta informação de disponibilidade orçamentária e financeira pela Autoridade Ordenadora da Despesa (fls. 043-047).

Após análise e aprovação do Termo de referência (fls 048 - 058), a Autoridade Ordenadora da Despesa autoriza a abertura do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO do tipo Menor Preço Global (fl 059).

Consta no processo, portaria de nomeação da Comissão Permanente de Licitação acompanhada com o comprovante da publicação no Diário Oficial do Município -DOE (fls 061 - 064).

O Processo foi devidamente autuado pela Presidente da Comissão de Licitação, fundamentado com as legislações pertinentes e demais informações cabíveis ao processo (fls 065-066).

A Minuta do Edital foi aprovada pelo Parecer Jurídico de fls. 118 - 122, e a publicação de seu formato final se deu no Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas - SACOP, mantida pelo TCE/MA, no Portal da Transparência do Município, Jornal de Grande Circulação e Mural da Prefeitura, conforme publicações (fls. 173 - 178).

3. A fase externa

Publicado o Aviso de Licitação nos locais previstos em lei, compareceu na Sessão Licitatória designada no dia 01/06/2021 apenas uma (01) empresa, SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA, representada pelo Sr. Jaylton da Silva Martins. sendo esta credenciada. Constatou em ATA (fls 241 - 243). Após declarar habilitada a empresa, a comissão verificou que a mesma cotou o preço global de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) sendo a proposta vantajosa para a Administração declarando-a vencedora.

4. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico é de caráter opinativo e se propõe a subsidiar a Homologação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, considerando a consistência da análise do processo descrito no Parecer Jurídico nº 088/2021-PGM (fls 249 - 254) a Controladoria opina pela homologação do processo em epígrafe, ca-

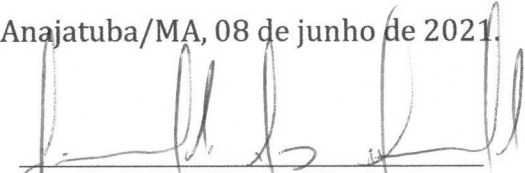
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

bendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer salvo melhor juízo.

Anajatuba/MA, 08 de junho de 2021.



Givaldo Nunes Machado
Controlador Geral
Decreto nomeação Nº 013/2021